



# BELO PREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – BELO JARDIM PREV.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, Pernambuco, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os representantes do Conselho designado no preâmbulo, pela portaria nº 550/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal. Presentes neste ato o Presidente do Belo Jardim PREV, Sr. Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, e outros signatários que subscrevem e são qualificados ao final.

O Presidente do Belo Jardim PREV, iniciou a reunião apresentando o resultado da rentabilidade dos investimentos em 2023, ficando em **13,11%**, superando a meta atuarial, que era de 9,63%. Apresentou também o Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2024, com um patrimônio investido no valor de **R\$ 85.099.935,66** (oitenta e cinco milhões, noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Informou ainda que os referidos relatórios estão disponíveis no site do Belo Jardim Prev.

Ressaltou que o pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de fevereiro, foi efetuado no dia 22, demonstrando mais uma vez, a responsabilidade da gestão com os aposentados e os pensionistas

Apresentou ao Conselho, uma minuta do projeto de lei que altera o **art. 7º da Lei nº 3.402/2021**, que passará a ter a seguinte redação **“Incidirá contribuição, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata esta Lei que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.”**



Belo Jardim

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

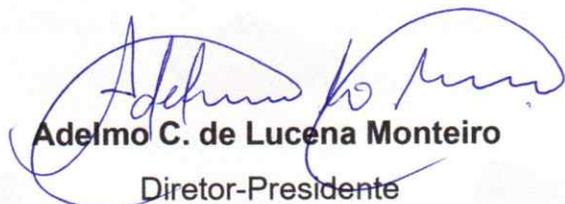


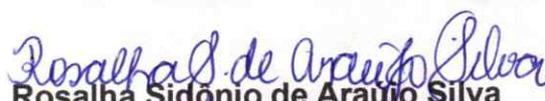
# BELO PREV

Após, foram levantados e discutido os impactos financeiros e jurídicos do referido projeto de lei, com base na avaliação feita pelo atuário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Em tempo, o assunto sobre o pagamento de jeton para os conselheiros foi discutido. Após análise, foi decidido que será elaborada uma proposta para regulamentar o pagamento de jeton, levando em consideração as normativas legais e as melhores práticas de governança.

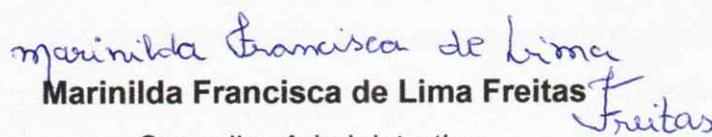
Não havendo mais nada tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, marcando assim a próxima reunião ordinária para o dia 28/03/2024, às 09h (nove horas). A presente ata, lida e aprovada por unanimidade, segue para subscrição.

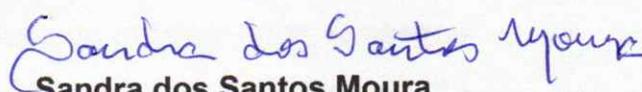
  
**Adeldo C. de Lucena Monteiro**  
Diretor-Presidente

  
**Rosalva Sidônio de Araújo Silva**  
Conselho Administrativo

  
**Adriane Maria Alves Maciel Monteiro**  
Conselho Administrativo

  
**Joab Oliveira França**  
Conselho Administrativo

  
**Marinilda Francisca de Lima Freitas**  
Conselho Administrativo

  
**Sandra dos Santos Moura**  
Conselho Administrativo



Belo Jardim

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL